

**PORTARIA SSUDS Nº. 09, DE 08 DE MAIO DE 2026**

Institui a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado Instrutor e Banca Examinadora para a Prova de Desempenho Didático, para o Curso de Formação de Guardas Civas Municipais de Barueri, de 2026.

A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Lei, com fundamento nos incisos II e III do artigo 44 da Lei Complementar Nº. 403, de 28 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar Nº. 528, de 19 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de Seleção de Instrutores para o Curso de Formação de Guardas Civas Municipais 4ª Classe, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, incluindo a composição da Banca Examinadora para a Prova de Desempenho Didático do presente Processo Seletivo Simplificado, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – José Nildo Oliveira Soares – Mat. 105655 – Diretor da Escola Superior de Segurança Pública;
- II – Fabiana Camargo – Mat. 4009 – Guarda Civil Municipal Feminina
- III – Wagner Oliveira Santos – Mat. 08612 – Professor Coordenador Pedagógico da Escola Superior de Segurança Pública.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do presidente da Comissão, assumirá os trabalhos a servidora Fabiana Camargo.

Art. 3º Compete a Comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todos os atos do referido processo.

Art. 4º A Comissão terá duração vinculada à conclusão do Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CATARINA SANCHES PRESTES**  
**Secretária de Segurança Urbana e Defesa Social**